



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 25 de setembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 702/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 616/2015, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre o reajuste nas taxas para aprovação de projetos, após consulta a Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Tributação e também o Departamento de Controle Urbano, cumpre-nos informar que ao requerer a aprovação de um Projeto de Construção, o contribuinte deverá apresentar o Projeto de Construção com Memorial descritivo, essa aprovação é efetuada no Departamento de Controle Urbano, restando assim somente ao Departamento de Receitas efetuar o cálculo da Taxa de Aprovação de Projeto, Taxa de Expediente e do Imposto Sobre Serviço - ISS/Obra.

Nos termos do Decreto nº 6.669 de 13 de Janeiro de 2015, ocorreu à atualização dos tributos municipais no percentual de 6,46% (seis ponto quarenta e seis por cento). O cálculo da taxa de aprovação de projeto é efetuado de acordo com a tabela VIII do Decreto já citado acima, que atualmente seria de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por metro quadrado. Já para fins de cálculo do ISS - Imposto Sobre Serviço leva-se em conta a pontuação do imóvel, chegando assim ao valor venal da edificação (que será apurado através da multiplicação da área a ser edificada, pelos valores constantes na tabela II do Decreto), após a apuração do valor venal da edificação é utilizado à alíquota de 3,5% (três e meio por cento) chegando assim ao valor total do imposto ao qual poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes.

Salientando que no Decreto nº 6.669 de 13 de Janeiro de 2015, somente vem sendo reeditado conforme exercícios anteriores, não insurgindo em nenhuma alteração no texto legal.

Colocamos-nos a disposição para conferência dos cálculos apresentados, buscando assim evitar qualquer erro de lançamento para o contribuinte.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Câmara Municipal de Assis

NESTA